

Lei no 853

Desacôs de área de terra, na
Av. São Mateus ao n. Apous
Cremasco.

O Prefito Municipal de Nova Tencie,
Estado do Espírito Santo, faz saber que
a Câmara Municipal decretou e eu vetei a
presente lei:

Art. 1º Vetoado

Art. 2º Vetoado

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefito Municipal de
Nova Tencie, Estado do Espírito Santo, em 30
de dezembro de 1975.

Prefito Municipal

Liane Solvadra
Secretaria